



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 57ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril – Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a Presidência do **Vereador Edjelson Aparecido de Souza**, teve início a 57ª (quingüagésima-sétima) Sessão Extraordinária da 18ª (décima-oitava) Legislatura. O Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário Vereador Allan Rached Azevedo a verificação da presença dos Vereadores: registrou a ausência do Vereador Jesse Marcos de Azevedo. Havendo quórum Regimental, o Presidente declarou **aberta** a Sessão. Após a leitura de um trecho da Bíblia conforme costume da Casa de Leis, o Presidente dispensou a execução do Hino Nacional. Em seguida, o Presidente informou que a Sessão tem como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada, conforme determina a Lei Orgânica Municipal. O Presidente solicitou ao Secretário a leitura do Sumário do expediente da Sessão: **1.** Projeto de Lei do Executivo nº 35/23 de autoria do Prefeito Municipal. O Presidente informou que encaminhará o referido projeto às Comissões Permanentes para emissão Pareceres bem como colocou à disposição de todos os interessados. **2.** Pareceres emitidos pelas Comissões Competentes quanto aos Projetos de Lei do Executivo nº 27 e 33/2023 de autoria do Prefeito Municipal a serem apreciados na presente Sessão. Em seguida, o Presidente passou à **Ordem do Dia** e colocou em Discussão e Votação as matérias em tramitação Extraordinária: **1.** Projeto de Lei do Executivo nº 27/23, de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: Concessão de uso, na forma onerosa, de bem imóvel público e dá outras Providências. Aprovado em votação nominal com unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores. **2.** Projeto de Lei do Executivo nº 33/23, de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: Autoriza o município de Monteiro Lobato a firmar Termo de Fomento com o Instituto Pandavas – Núcleo de Educação, Cultura e Ações Socioambientais, visando a execução do **“Projeto Circo-Escola Pandavas”** e dá outras providências. Aprovado em votação nominal com unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia vinte e um de agosto, às dezenove horas. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Legislativa. Para constar, eu, Vereador Allan Rached Azevedo, Primeiro-secretário, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2023.

Vereador Edjelson Aparecido de Souza
- Presidente da Câmara -

Vereador Allan Rached Azevedo
- Primeiro-Secretário -